N. 06/93

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX



INDICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE DUAS AGENCIAS BANCARIAS
MOVIMENTO DA INDICAÇÃO
Lida no expediente em 01. p3. 03
Lida no expediente em 01. p3. 03
Lida no expediente em 01.03.03 Deferida em
Lida no expediente em 01.03.03
Lida no expediente em 01.03.03 Deferida em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI Câmara de Vereadores do Município de Japeri

CAMARA INJ SPAL

DE JAPERI

PROTOCCI

Lm 18,02 1998

U'06 L'01 F 01

I_N_D_I_C_A_Ç_A_O

Sr. Presidente:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japerí, imediatas providências no sentido de manter contatos para instalação, no menor prazo possível, de duas agências bancárias, a saber: uma em Japerí e outra em Engenheiro Pedreira.

Japeri, 15 de fevereiro de 1993.

STLAS RETS FELTX

- Vereador -

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

O Município de Japerí (compreendendo os distritos de Japerí e Engenheiro Pedreira), pelo seu movimento, em especial o do comércio, já comporta a instalação de agências bancárias.

Quando distrito de Nova Iguaçu não houve, certamente, por parte dos governantes, um interesse em demonstrar o volume de negócios que aqui são realizados mas, agora, o recebimento de impos tos municipais e o pagamento de tantosoutros tributos fazem com que haja premência na instalação de agências, mesmo que, para tanto, sejam concedidas algumas facilidades a título de incentivo para os bancos que se propusserem a instalá-las.

A urgência na instalação dessas agências, possibilitará ao nosso município uma desvinculação cada vez mais rápida do município-mãe e torná-lo-á, de fato, emancipado caminhando com seus proprios passos para um destino que se nos afigura grandioso.

LIDE MY EXPEDIENTE

SILAS REIS FEL

- Vereador -